

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2018 às catorze horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 018/2018, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 050/2018, visando à Contratação de empresa visando à aquisição de bandeiras do Brasil, Paraná e do Município de Planalto e kit de mastros, para suprir as necessidades do Município de Planalto-PR. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta sendo elas, para os itens 01 a 05, 1ª colocada BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 12.854,00 (Doze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), 2ª colocada BANDESUL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 22.970,00 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta reais) e 3ª colocada ADEMIR P. MACIEL - ME, com o valor total R\$ 23.450,00 (Vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais). E, para os itens 06 e 07, 1ª colocada BIG BAND BANDEIRAS LTDA – ME, com o valor de R\$ 200,00, 2ª colocada BANDESUL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, com o valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) e 3ª colocada GILCEU GIRARDI BANDEIRAS – ME, com o valor de R\$400,00. Sendo assim, foi formalizado com a empresa BIG BAND BANDEIRAS LTDA – ME no valor total de R\$13.064,00 (treze mil e sessenta e quatro reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislações posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor

preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Membro
068.626.699-40

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03

FERNANDA SCHERER
MARZEC
Membro
083.050.509-12